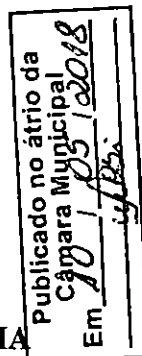




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 1.955, 10 DE MAIO DE 2018**

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA  
RELATOR AD HOC.**



**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 14/2018, que institui o Dia do Bem Estar Animal e a Cãominhada, no calendário oficial do município, de iniciativa do vereador Luciano Pereira dos Santos, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 20 de março de 2018;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no Projeto de Lei nº 14/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art.39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Avocar o Projeto de Lei nº 14/2018, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear o Vereador Valdemir da Silva Pereira como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 14/2018, que institui o Dia do Bem Estar Animal e a Cãominhada, no calendário oficial do município, de iniciativa do vereador Luciano Pereira dos Santos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de maio de 2018;  
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
Presidente

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 10/05/2018  
RMB